

**MATRÍCULA 2019/01 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS**  
**LISTA DE CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS**

Listagem para simples conferência de documentos dos alunos. Não substitui o Anexo I e o Anexo II publicados na [Área do Candidato](#).

**Alunos inscritos em vagas reservadas – L9:** Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

**Documentos do(a) aluno(a):**

- 1 foto recente 3x4
- CPF (original e fotocópia legível)
- Carteira de Identidade (original e fotocópia legível)
- Certidão de nascimento ou casamento (original e fotocópia legível)
- Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental ou Certificado e histórico escolar de conclusão do ensino Fundamental. Obrigatoriamente deverá constar que o aluno cursou todo o ensino fundamental em escola pública. (original e fotocópia legível)
- Comprovante de residência, (original e fotocópia legível)
- Declaração de egresso da escola pública (ANEXO II A)
- Declaração de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 (um e meio) salário mínimo (ANEXO II B)
- Documentos para comprovação da renda familiar bruta mensal (ANEXO II C)
- Declaração de Política de Reserva de Vagas (ANEXO II D)
- Laudo médico com expressa referência ao CID, atestando a espécie e o grau da deficiência.

**Se menor de 18 anos:**

- Carteira de Identidade do(a) responsável (original e fotocópia legível)

**Se maior de 18 anos:**

- Título de eleitor, comprovante de votação (1º e 2º turnos), documento oficial de justificativa por não ter votado ou certidão de quitação eleitoral (original e fotocópia legível).
- Certificado militar para candidatos do sexo masculino (original e fotocópia legível).

**IMPORTANTE:**

- Quando o candidato for menor de 18 anos, o requerimento de matrícula somente poderá ser assinado pelos pais ou responsáveis legais, com apresentação de documentação comprobatória e fotocópia legível do documento de identidade.
- O requerimento de matrícula poderá ser feito e assinado pelo próprio candidato, quando maior de 18 anos, ou por terceiros, sendo que estes deverão apresentar procuração assinada pelo candidato e documento de identidade com foto.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

ANEXO II A

DECLARAÇÃO DE EGRESSO DE ESCOLA PÚBLICA (TERMO DE ESCOLA PÚBLICA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das  
vagas reservadas para o curso \_\_\_\_\_,  
*campus* \_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência  
e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 070/2018, DE 30  
DE outubro DE 2018**, declaro, para os devidos fins, não ter cursado, de acordo com a  
minha modalidade de curso pretendida, em momento algum, parte ou todo o **ensino  
fundamental ou médio, conforme o caso** em escolas particulares.

Estou ciente de que, caso seja comprovado, em qualquer momento, que a presente  
declaração é falsa, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na  
minha eliminação e consequente perda da vaga.**

Consideram-se escolas públicas de ensino (brasileiras) aquelas mantidas e administradas  
exclusivamente pelo Governo Federal ou pelos Governos Estaduais ou Municipais,  
conforme definido *no inciso I, do caput do art. 19 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de  
1996.*

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

---

Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

ANEXO II B

DECLARAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL PER CAPITA IGUAL  
OU INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO E MEIO

(TERMO DE COMPROVAÇÃO DE RENDA)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF: \_\_\_\_\_, aprovado(a) dentro das  
vagas reservadas para o curso \_\_\_\_\_, *campus*  
\_\_\_\_\_, do Instituto Federal de Educação, Ciência e  
Tecnologia de Minas Gerais – IFMG, conforme disposto no **EDITAL Nº 070/2018, DE 30  
DE outubro DE 2018**, para os cursos de graduação, declaro possuir renda familiar bruta  
mensal inferior ou igual a um salário mínimo e meio per capita, conforme instruções de  
cálculo contidas no **ANEXO I - Procedimentos para Cálculo e Apuração da Renda  
Familiar Bruta Mensal Per Capita**.

Declaro, ainda, serem verdadeiras todas as informações prestadas abaixo.

Estou ciente de que a veracidade da documentação que comprova a renda familiar bruta  
mensal per capita é de minha inteira responsabilidade e, que caso seja verificada a falsidade  
da mesma, ainda que ocorra posteriormente à realização da matrícula, **implicará na minha  
eliminação e consequente perda da vaga**.

**Relação de todas as pessoas que compõem o grupo familiar, inclusive o candidato, com  
as respectivas rendas:**

| NOME DO MEMBRO DO<br>GRUPO FAMILIAR | CPF | GRAU DE<br>PARENTESCO | IDADE | POSSUI<br>RENDA |     |
|-------------------------------------|-----|-----------------------|-------|-----------------|-----|
|                                     |     |                       |       | SIM             | NÃO |
| 1                                   |     |                       |       |                 |     |
| 2                                   |     |                       |       |                 |     |
| 3                                   |     |                       |       |                 |     |
| 4                                   |     |                       |       |                 |     |
| 5                                   |     |                       |       |                 |     |
| 6                                   |     |                       |       |                 |     |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

|           |  |  |  |  |  |  |
|-----------|--|--|--|--|--|--|
| <b>7</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>8</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>9</b>  |  |  |  |  |  |  |
| <b>10</b> |  |  |  |  |  |  |

---

Assinatura do candidato ou responsável legal

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

**ANEXO II C**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR  
BRUTA MENSAL**

| <b>1. NO CASO DE TRABALHADORES<br/>ASSALARIADOS</b>   | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 1.1 Cópia dos contracheques dos meses analisados (julho, agosto e setembro de 2018).  |                 |          |          |          |          |          |
| 1.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |                 |          |          |          |          |          |
| 1.3 Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada.  |                 |          |          |          |          |          |
| 1.4 Cópia da CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica.   |                 |          |          |          |          |          |
| 1.5 Cópia do extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS.  |                 |          |          |          |          |          |
| 1.6 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados.  |                 |          |          |          |          |          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

| <b>2. NO CASO DE ATIVIDADE RURAL</b>  | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 2.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |                 |          |          |          |          |          |
| 2.2 Cópia da Declaração de IRPJ acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPJ.                                 |                 |          |          |          |          |          |
| 2.3. Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros da família, quando for o caso.  |                 |          |          |          |          |          |
| 2.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas.  |                 |          |          |          |          |          |
| 2.5 Caso tenha, cópia de notas fiscais de vendas dos meses analisados. Caso não tenha, entregar declaração de próprio punho declarando que não realizou vendas nos meses analisados.  |                 |          |          |          |          |          |

| <b>3. NO CASO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>   | <b>ENTREGUE</b> |          |          |          |          |          |
|---|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|   | <b>1</b>        | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> | <b>6</b> |
| 3.1 Extrato mais recente do pagamento do benefício.   |                 |          |          |          |          |          |
| 3.2 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. |                 |          |          |          |          |          |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

|  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|
| 3.3 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|

| 4. NO CASO DE AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS   | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|--|----------|---|---|---|---|---|
|  | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 4.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |          |   |   |   |   |   |
| 4.2 Cópia de quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao bolsista ou a membros de sua família, quando for o caso.   |          |   |   |   |   |   |
| 4.3 Cópia das guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses analisados, compatíveis com a renda declarada.  |          |   |   |   |   |   |
| 4.4 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.   |          |   |   |   |   |   |
| 4.5 Cópia de Declaração de um contador ou de próprio punho dos valores recebidos nos meses analisados.   |          |   |   |   |   |   |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

| 5. NO CASO DE RENDIMENTOS DE ALUGUEL<br>OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E<br>IMÓVEIS  | ENTREGUE |   |   |   |   |   |
|--|----------|---|---|---|---|---|
|  | 1        | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 |
| 5.1 Cópia da Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver. Caso seja isento, entregar declaração de próprio punho se autodeclarando isento de IRPF. |          |   |   |   |   |   |
| 5.2 Cópia dos extratos bancários dos meses analisados. Caso não tenha conta bancária, entregar declaração de próprio punho declarando este fato.   |          |   |   |   |   |   |
| 5.3 Cópia do contrato de locação ou arrendamento acompanhado da cópia dos comprovantes de recebimentos dos meses analisados.   |          |   |   |   |   |   |

**6. OBSERVAÇÕES:**

Assinatura do Candidato ou Responsável  
Legal

Assinatura do Responsável no *Campus*

Local e data

Local e data



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR  
Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

ANEXO II D  
DECLARAÇÃO DE POLÍTICA DE RESERVA DE VAGAS

|  |   |
|--|---|
| <b>NOME:</b>   | <b>CURSO:</b>   |
| <b>CPF:</b>  | <b>IDENTIDADE:</b>  |
| Em atendimento à Lei nº 12.711/2012 e à Portaria Normativa/MEC nº 18 de 11/10/12, declaro, para os devidos fins que, <b>no momento da minha inscrição fiz a opção pelo seguinte grupo de reserva de vagas:</b> |   |
| <input type="checkbox"/>   | Sou candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL OU MÉDIO, conforme o caso</b> , em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, <b>conforme o caso</b> , em escolas particulares. <b>(L1)</b> .   |
|  | Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL OU MÉDIO, conforme o caso</b> , em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, <b>conforme o caso</b> , em escolas particulares. <b>(L2)</b> . |
|  | Sou candidato que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL OU MÉDIO, conforme o caso</b> , em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, <b>conforme o caso</b> , em escolas particulares. <b>(L5)</b> .  |
|  | Sou candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b>FUNDAMENTAL OU MÉDIO, conforme o caso</b> , em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos- ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, <b>conforme o caso</b> , em escolas particulares. <b>(L6)</b> .                    |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO REITOR**

Av. Professor Mario Werneck, nº 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP: 30575-180 Belo Horizonte - Minas Gerais

|   |  |
|---|--|
|   | <p>Sou candidato com deficiência e possuo renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b><u>FUNDAMENTAL OU MÉDIO</u></b>, <b>conforme o caso</b>, em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, <b>conforme o caso</b>, em escolas particulares. <b>(L9)</b>.</p>                                     |
|   | <p>Sou candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, cursei e concluí integralmente o ensino <b><u>FUNDAMENTAL OU MÉDIO</u></b>, <b>conforme o caso</b>, em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, <b>conforme o caso</b>, em escolas particulares. <b>(L10)</b>.</p> |
|   | <p>Sou candidato com deficiência que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b><u>FUNDAMENTAL OU MÉDIO</u></b>, <b>conforme o caso</b>, em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM ou do Exame Nacional para certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, <b>conforme o caso</b>, em escolas particulares. <b>(L13)</b>.</p>  |
|   | <p>Sou candidato com deficiência autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda familiar bruta per capita, cursei e concluí integralmente o ensino <b><u>FUNDAMENTAL OU MÉDIO</u></b>, <b>conforme o caso</b>, em escolas públicas <b>ou</b> obtive certificado de conclusão do ensino médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino e, em nenhum momento, cursei parte do ensino fundamental ou médio, <b>conforme o caso</b>, em escolas particulares. <b>(L14)</b>.</p>                   |
| <p>Ainda em atendimento aos critérios de ocupação de vagas reservadas estou efetuando a matrícula para o grupo de reserva de vagas: _____.</p> <p>Declaro, ainda, que as informações acima são verdadeiras e que conheço e aceito todas as regras estabelecidas conforme disposto no <b>EDITAL Nº 070/2018, DE 30 DE outubro DE 2018</b>.</p> <p style="text-align: center;">_____, ____/____/____<br/>Local e data</p> <p style="text-align: center;">_____<br/>Assinatura do Aluno e/ou Responsável Legal</p> |  |